

## Prefeitura Municipal de Tatuí

Recursos Humanos AV. Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP CEP 18271-330

## DECRETO MUNICIPAL Nº 21.867 DE 12 DE JANEIRO DE 2.022

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

## **DECRETA:**

Art.1°- Fica exonerada a pedido, a servidora municipal Sra. **GABRIELLA CARAMASCHI ALVES DE CASTRO FERRÃO**, do exercício do cargo de Médico Ginecologista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroativo a partir de 03/01/2022.

Art.2°- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 12 de Janeiro de 2.022.

Miguel Lopes Cardoso Junior Prefeito Municipal